



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

PORTARIA Nº: 03.07/2025 - PREVISAN

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Previdência Social de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir;

NOME: LUCAS LEVIR DO VALE GOMES

CARGO/ FUNÇÃO: DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Destino: CARIRIAÇU- CE

Valor da diária: R\$ 200,00 – duzentos reais.

Total concedido: R\$ 200,00 – duzentos reais.

CPF: 077.xxx.xxx-32

Período: 25 de julho de 2025

Quantidade de diárias: (01)

OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir LUCAS LEVIR DO VALE GOMES, com a finalidade de comparecer ao IV SEMINÁRIO E AUDIÊNCIA PÚBLICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, na cidade de Caririaçu - CE.

Art.2º. Fica a tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Previdência Social de Santana do Cariri-CE, 24 de julho de 2025.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente - PREVISAN